

ATE XX Transmissora de Energia S.A.
Av. Belisário Leite de Andrade Neto nº 80, 1º andar-Parte B
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22621-270
Tel.: (21) 3216-3300
Fax.: 21-2421-1432

ATE XX

ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014

Co 004/2014

À

Prefeitura Municipal de Cariré

Travessa Eusébio Aguiar, nº 728.

Cariré/CE - CEP: 62184-000

At. Sr. Antônio Rufino Martins
Prefeito Municipal

Ref.: Linha de Transmissão (LT) 500 kV Presidente Dutra - Teresina II - Sobral III C3 e Subestações Associadas

Ass.: Retificação da Co 025/2013 - Solicitação de Declaração.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio desta substituir a Co 025/2013, de 19 de setembro de 2013, a qual solicitava a declaração de conformidade da legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município com a Linha de Transmissão (LT) 500 kV Presidente Dutra - Teresina II - Sobral III C3, e informar que foram realizados ajustes no traçado preferencial do referido empreendimento, a ser implantado nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

Tais modificações acabaram por alterar um trecho do traçado que intercepta o município de Cariré. Assim, apresentamos o mapa com a nova proposição demonstrando a relação com o traçado anterior, ao tempo em que reforçamos o pedido de emissão de Certidão de Anuência em atendimento a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados.

Atenciosamente,

Lana Castro Gopfert

Lana Castro Gopfert
Coordenadora de Meio Ambiente
ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Anexo:
Mapa de localização do empreendimento.

RECEBI EM 03/02/14 ÀS HS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Luciana
Luciana Cristina R. Miranda
SEC. CHEFE DE GABINETE